

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
741ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
23-04-2026 – 09h00min
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação da atas da reunião 740ª ordinária.

I.02 – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 155.2026, datada de 08/04/2026, no qual aprovou a participação dos membros do Consad, Coaud e Secretaria de apoio (SUGOV E GEGOV) no evento do Grupo Brasil Export, em 2026, em atendimento a Carta Consad nº 005.2026.

I.03 – Curso para Conselheiros de Administração no IBGC - PRAC

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01- Artigo 48 – Inciso X - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, que por meio da Autorização Ad Referendum nº 001.2026, datada de 27/03/2026, autorizou o ato praticado pela Diretoria Executiva, por meio da Decisão DIREXE nº 140.2026, datada de 26/03/2026, por meio da qual aprovou a celebração do Contrato emergencial, com a empresa Marfort Serviços Marítimos Ltda., com fundamento no art. 247, inciso XIV, do RILC/2024, de empresa especializada para a execução da operação completa de salvamento, estabilização, reflutuação e remoção controlada da embarcação Professor W. Besnard, que se encontra adernada e parcialmente submersa no canal de navegação do Porto de Santos nas proximidades do Cais Valongo, no valor de R\$ 8.614.000,00 (oito milhões, seiscentos e quatorze mil reais), pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, nos termos e condições integrantes deste, por superveniência decorrente de determinação da Autoridade Marítima e por força do inciso VII do §1º do artigo 17 lei 12.815/2013, ante ao risco iminente e significativo para a segurança da navegação, para a integridade estrutural do cais do Valongo e para a fluidez do canal de navegação do Porto de Santos e, considerando o que preconiza os incisos I e li do artigo 247 do RILC, instaurar procedimento administrativo para apuração das circunstâncias do evento e identificação de eventuais responsáveis e adotar as medidas cabíveis para ressarcimento dos valores despendidos pela Autoridade Portuária de Santos, após a devida apuração, bem como posterior envio ao CONSAD para referendar a contratação em razão da emergência, para fim de evitar maiores prejuízos e implicações à Autoridade Portuária de Santos, perante terceiros e perante demais autoridades, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 123.2026, datado de 26/03/2026, e o Parecer de Compliance – GECOP 053.2026, datado de 26/03/2026. Documento virtual nº 3423/2025.

II.02 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 135.2026, datada de 26/03/2026, a autorização de adjudicação do Lote 1 à empresa **ALPHA SECURE MÃO DE OBRA E FACILIDADES LTDA.**, pela melhor oferta **R\$ 45.800.000,00** (quarenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), e homologar o processo licitatório na modalidade RLE

Eletrônico, nº 03/2026, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços terceirizados de limpeza, copeiragem e controle de acesso com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, abrangendo o fornecimento de insumos para as instalações da Autoridade Portuária de Santos APS e locações, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 048.2026, datado de 24/03/2026. Processo Virtual nº 000617/25-47/2025.

II.03 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar o cumprimento das metas adicionais do HVM referentes ao 4º trimestre 2025, com pontuação de 100% para todas as metas, conforme Deliberação Consad nº 170.2025, datada de 18/12/2025. Determinar, ainda, o encaminhamento à SNP para a consolidação do resultado, com vistas ao pagamento. Documento Virtual Protocolado nº 0000019170/2025.

II.04 – Artigo 48 – Inciso XLVIII - Aprovar, consubstanciado na Manifestação Copesur nº 006.2026, datada de 14/04/2026, o Programa RVA 2026 e seus Anexos, bem como as justificativas apresentadas para os indicadores e metas propostas que não atendem o critério de ser mais desafiadoras que situação alcançada/realizada no exercício imediatamente anterior e, também, ao valor da média dos 3 (três) últimos exercícios, para posterior envio ao Ministério de Portos e Aeroportos até o dia 15/05/2026 para manifestação, em atendimento ao prazo estabelecido no OFÍCIO Nº 42/2026/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR. Processo Virtual nº 000174/26-39/2026

II.05 – Artigo 48 – Inciso X - Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 159.2026, datada de 08/04/2026, o aditamento do Contrato SPA/54.2023, celebrado com a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A., cujo objeto é a “prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos”, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor de R\$ 32.211.353,07 (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), com inclusão de cláusula de rescisão com a seguinte redação: “Fica expressamente estabelecido que poderá operar-se rescisão antecipada do aludido contrato, de pleno direito, por ocasião da assinatura de contrato PPP de exploração da Usina de Itatinga, ou a conclusão de novo processo licitatório referente ao mesmo escopo contratual, condicionadas à notificação prévia da CONTRATADA pela APS, não inferior a 90 (noventa) dias, ou quando do término deste instrumento contratual, o que ocorrer primeiro”, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 106.2026, datado de 23/03/3036, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 049.2026, datado de 24/04/2026. Processo Virtual nº 000095/22-31/2022.

II.06 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 167.2026, datada de 14/04/2026, a autorização, em razão de recurso apresentado, a adjudicação do Lote 1 à empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.**, pela melhor oferta **R\$ 45.900.000,00** (quarenta e cinco milhões e novecentos mil reais), e homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 80/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva a serem realizados nas instalações em ambas as margens do Porto de Santos, na Vila da Usina Hidrelétrica de Itatinga e em áreas sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos APS, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no

“Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando, também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 070.2026, datado de 10/04/2026. Processo Virtual nº 000655/25-36/2025.

II.07 – Artigo 48 – Inciso X - Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 162.2026, datada de 08/04/2026, a doação de **R\$ 37.197,00** (trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais) ao **INSTITUTO WCF-BRASIL (INSTITUTO)**, associação civil sem fins lucrativos, a fim de aderir ao Programa Na Mão Certa e realizar ações conjuntas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras, mediante Termo de Doação a ser firmado, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 033.2026, datado de 04/03/2026. Processo Virtual nº 000111/26-19/2026.

II.08 – Artigo 111 – Autorizar, consubstanciado na Informação GECRG nº 20.2026, datada de 10/04/2026, a participação do Sr. Sérgio Panariello, que estará substituindo a Gerente de Corregedoria na data do evento, em razão do período de férias, bem como a Sra. Fernanda Costa Santana, Assistente Sênior, lotada na Corregedoria, no Encontro de Corregedorias, organizado pela Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), a ser realizado entre os dias 13 e 15 de maio de 2026, em Curitiba/PR. Documento Virtual Protocolado nº 4631/2026.

II.09 – Artigo 109 – Autorizar o afastamento de férias da Gerente de Ouvidoria, Michele Dias Faniou Carvalho, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025, para usufruto no período de 13/07/2026 a 23/07/2026, bem como autorizar que o Sr. Humberto Tadeu Poncio Rodrigues, funcionário lotado na Ouvidoria, seja seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor. Documento virtual nº 4670/2026.

II.10 – Artigo 48 – Inciso XLIII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 172.2026, datada de 14/04/2026, a proposta da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2026 – Ano Base 2025 em cumprimento ao art. 8º, incisos I, II e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Documento virtual nº 4726/2026.

II.11 – Artigo 48 – Incisos I e XVIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 147.2026, datada de 02/04/2026, a proposta de revisão do Plano Estratégico Ciclo 2023-2027. Documento Virtual Protocolado nº 10409/2023.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – *Follow up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.02 – *Follow up* sobre os serviços de Dragagem.

III.03 – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), a respeito da contratação realizada para a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, conforme Deliberação CONSAD nº 011.2025. Processo Virtual 323/24-25 (DIINF).

III.04 – *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS, tendo em vista a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, pela Deliberação CONSAD nº 35.2025, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16.

III.05 – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial – Fevereiro/2026.

III.06 – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a Informação GEGRG 23.2025, referente a demanda NUP nº 00118.000062/2025-61. Documento Virtual Protocolado nº 2546/2025.

III.07 – Tomar conhecimento da FI-DIADM/SUGEP nº 090.2026, datada de 27/03/2026, em resposta ao encaminhamento do Colegiado, quanto ao solicitado na Informação GEGRG nº 015.2026, referente a possibilidade de criação de duas unidades vinculadas à GEGRG. Documento Virtual Protocolado nº 2771/2026.

III.08 – Tomar conhecimento da Informação GEGRG nº 018.2026, datada de 27/03/2026, que encaminha cópia do Ofício APS-DIPRE-GD/82.2026, com a designação da Corregedora para representar a APS, enquanto suplente, no Comitê de Participação Social, Diversidade, Equidade, Acessibilidade e Inclusão “Maria Felipa”, instituído pela Portaria GM-MPOR nº 04, do Ministério de Portos e Aeroportos. Documento Virtual Protocolado nº 3984/2026.

III.09 - Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional relativo ao mês de março/2026. Documento Virtual Protocolado nº 4380/2026.

III.10 Tomar conhecimento das metas estabelecidas para o HVM 2º Trimestre de 2026 pela Secretaria Nacional de Portos – SNP. Documento Virtual Protocolado nº 2778/2026.

III.11 – Tomar conhecimento das informações solicitadas na última reunião sobre como está o atual estágio da implantação do sistema SEI na APS. Documento Virtual Protocolado nº 2572/2026.

III.12 - Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 15.2026, datada de 10/04/2026, que encaminha quadro resumido das **Denúncias** recebidas na Ouvidoria e tratada internamente, desde o último relatório enviado, bem como, em anexo, relatório encaminhado mensalmente. Documento Virtual nº 4669/2026.

III.13 - Tomar conhecimento do Relatório trimestral de contratação da APS, relativos aos meses de janeiro a março de 2026. Processo Virtual nº 000203/36-35/2026.

III.14 – Tomar conhecimento da resposta encaminhada ao CONFIS relativos à contratação de serviços jurídicos e ao pagamento de honorários de êxito – Acordo Portus, no qual reiterou a solicitação deste Colegiado registrada em sua 726ª reunião. Documento Virtual Protocolado nº 14387/2025.

III.15 – Ata da 622ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.16 – Atas das 186ª a 188ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

III.17 – Atas das 2597ª a 2604ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA

IV.01 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 012.2025, referente a Avaliação da Governança de TI -PAINT 2025. Documento Virtual Protocolado nº 2624/2026.

V – OUTROS ASSUNTOS.

VI - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração